BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 006 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 § 10, juntamente com o Artigo 23, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 6º, da E.C 41/2003(MAGISTÉRIO) – RT Transição e de acordo com o Processo Administrativo nº BP 079, de 14 de Dezembro de 2016, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 130 de 06 de Março de 2017, foi concedido a servidora pública municipal, **EZILDINHA APARECIDA D'AVILA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.907.586-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 094.747.548-61, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, Aposentadoria por tempo de Contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos **a contar de 09 de Março de 2017**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Rua do Comércio, n.º 26 – Centro – Biritiba Mirim – SP - CEP: 08940-000
TEL. / FAX: (11) 4692.1736
biritibaprev@ig.com.br / b-prev@hotmail.com

BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 007 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Invalidez de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 19, devidamente atualizada com a L.C 100/2009, de acordo com o Processo Administrativo nº BP 068/2016, de 08 de Novembro de 2016, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 147 de 15 de Março de 2017, conceder, ao servidor público municipal, **SILVIO RODRIGUES DE AGUIAR**, portador do RG nº 19.253.942-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 101.904.798-41, ocupante do cargo de Motorista, **Aposentadoria por Invalidez.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **21 de março de 2017**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 16 DE MARÇO DE 2017

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Rua do Comércio, n.º 26 – Centro – Biritiba Mirim – SP - CEP: 08940-000
TEL. / FAX: (11) 4692.1736
biritibaprev@ig.com.br / b-prev@hotmail.com

BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF n° 06.072.304/0001-40

PORTARIA N° 012 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Servidora Público Municipal ativa que especifica e dá outras providências."

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o artigo 43 § 9, inciso III juntamente com o art. 44B disposto na Lei Complementar n° 10 de 22 Dezembro 2004, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 40 §1º, inciso III, "a" da CF e de acordo com o Processo Administrativo nº BP 006, de 18 de Janeiro de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 204 de 11 de Abril de 2017, foi concedido a servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA GARCIA ZAIDAN**, portadora da cédula de identidade RG n° 8.763.203-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 003.032.358-45, ocupante do cargo de Diretora de EMEF, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos **a contar de 17 de Abril de 2017.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 28 DE ABRIL DE 2017.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Rua do Comércio, n.º 26 – Centro – Biritiba Mirim – SP - CEP: 08940-000
TEL. / FAX: (11) 4692.1736
biritibaprev@ig.com.br / b-prev@hotmail.com

BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Idade de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 "caput", § 09, inciso III e pelo artigo 22, amparado pelo artigo 40° § 1°, inciso III "b" da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo BP nº 010, de 14 de Fevereiro de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 217 de 20 de Abril de 2017, foi concedido ao servidor público municipal, **ODILON BENEDITO FERREIRA AFFONSO**, portador da cédula de identidade RG n° 3.473.629 e inscrito no CPF/MF sob nº 183.591.838-72, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, a Aposentadoria Voluntária por Idade.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, poduzindo os seus efeitos a contar de **01 de Maio de 2017.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 28 DE ABRIL DE 2017.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Rua do Comércio, n.º 26 – Centro – Biritiba Mirim – SP - CEP: 08940-000
TEL. / FAX: (11) 4692.1736
biritibaprev@ig.com.br / b-prev@hotmail.com

BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 037 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o artigo 43 § 9, inciso III juntamente com o art. 44-B disposto na Lei Complementar n° 10 de 22 Dezembro 2004, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 3°, da E.C 47/2005 de acordo com o Processo Administrativo n° BP 034/14, de 02 de Junho de 2014, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria n° 454 de 14 de Setembro de 2017, foi concedido ao servidor público municipal, **JOSÉ DE CAMARGO NETO**, portador da cédula de identidade RG n° 13.301.983-7 e inscrito no CPF/MF sob n° 009.699.338-35, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos **a contar de 05 de Agosto de 2017.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Rua do Comércio, n.° 26 – Centro – Biritiba Mirim – SP - CEP: 08940-000
TEL. / FAX: (11) 4692.1736
biritibaprev@ig.com.br / b-prev@hotmail.com

BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 039 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Pública Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 "caput", § 09, inciso III e pelo artigo 22, amparado pelo artigo 40° § 1°, inciso III "b" da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo nº 034/2017, de 03 de Julho de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 459 de 15 de Setembro de 2017, foi concedido a servidora pública municipal, **HELENA FAUSTINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n° 26.648.169-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 184.959.048-61, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, a Aposentadoria Voluntária por Idade.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 19 de Setembro de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Rua do Comércio, n.º 26 – Centro – Biritiba Mirim – SP - CEP: 08940-000
TEL. / FAX: (11) 4692.1736
biritibaprev@ig.com.br / b-prev@hotmail.com

BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 040, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 § 10, juntamente com o Artigo 23, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 40 §5 da CF de acordo com o Processo Administrativo nº BP 039/2017, de 11 de Julho de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 455 de 14 de Setembro de 2017, foi concedido a servidora pública municipal, **ANA CRISTINE MARCONDES FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.950.378-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 106.227.418-02, ocupante do cargo efetivo de Professora de EMEF, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos **a contar de 22 de Setembro de 2017**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Rua do Comércio, n.º 26 – Centro – Biritiba Mirim – SP - CEP: 08940-000
TEL. / FAX: (11) 4692.1736
biritibaprev@ig.com.br / b-prev@hotmail.com

BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 045 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 "caput", § 09, inciso III e pelo artigo 22, amparado pelo artigo 40° § 1°, inciso III "b" da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo BP nº 027/2017, de 14 de Junho de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 498 de 25 de Outubro de 2017, foi concedido ao servidor público municipal, **BENEDITO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n° 8.021.042-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 599.544.428-04, ocupante do cargo efetivo de Gari, a Aposentadoria Voluntária por Idade.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos **a contar de 01 de Novembro de 2017.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Rua do Comércio, n.° 26 – Centro – Biritiba Mirim – SP - CEP: 08940-000
TEL. / FAX: (11) 4692.1736
biritibaprev@ig.com.br / b-prev@hotmail.com

BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 046 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Pública Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 "caput", § 09, inciso III e pelo artigo 22, amparado pelo artigo 40º § 1º, inciso III "b" da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo BP nº 047/2017, de 02 de Agosto de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 501 de 25 de Outubro de 2017, foi concedido a servidora pública municipal, **TEREZINHA MAIA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n° 11.175.087-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 267.137.688-06, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a Aposentadoria Voluntária por Idade.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos **a contar de 01 de Novembro de 2017.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Rua do Comércio, n.º 26 – Centro – Biritiba Mirim – SP - CEP: 08940-000
TEL. / FAX: (11) 4692.1736
biritibaprev@ig.com.br / b-prev@hotmail.com

BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 047 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 43 § 9, inciso III juntamente com o art. 44-B disposto na Lei Complementar nº 10 de 22 Dezembro 2004, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 3º, da E.C 47/2005 de acordo com o Processo Administrativo nº BP 063/2017, de 05 de Setembro de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 502 de 25 de Outubro de 2017, foi concedido ao servidor público municipal, **JOSÉ MENINO PEREIRA FRANÇA**, portador da cédula de identidade RG nº 12.191.298-X e inscrito no CPF/MF sob nº 003.033.328-83, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos **a contar de 01 de Novembro de 2017.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Rua do Comércio, n.º 26 – Centro – Biritiba Mirim – SP - CEP: 08940-000
TEL. / FAX: (11) 4692.1736
biritibaprev@ig.com.br / b-prev@hotmail.com

BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 048 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Servidora Pública Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 43 § 9, inciso III juntamente com o art. 44-B disposto na Lei Complementar nº 10 de 22 Dezembro 2004, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 3º, da E.C 47/2005 de acordo com o Processo Administrativo nº BP 057/2017, de 24 de Agosto de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 500, de 25 de Outubro de 2017, foi concedido a servidora pública municipal, **SEBASTIANA ROSARIA DA PALMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.471.263-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 061.598.668-42, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos **a contar de 01 de Novembro de 2017.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Rua do Comércio, n.º 26 – Centro – Biritiba Mirim – SP - CEP: 08940-000
TEL. / FAX: (11) 4692.1736
biritibaprev@ig.com.br / b-prev@hotmail.com

BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N° 059 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o artigo 43 § 9, inciso III juntamente com o art. 44-B disposto na Lei Complementar n° 10 de 22 Dezembro 2004, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 2°, da E.C 41/2003 de acordo com o Processo Administrativo n° BP 032/2014, de 27 de Maio de 2014, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 530 de 09 de Novembro de 2017, e retificada através da Portaria n.° 571, de 04 de dezembro de 2017, foi concedido ao servidor público municipal, **PAULO DONIZETTI INÁCIO**, portador da cédula de identidade RG n° 13.086.680-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 250.328.568-60, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, Aposentadoria por Tempo de Contribuição. com proventos proporcionais.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos **a contar de 13 de Novembro de 2017.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Rua do Comércio, n.° 26 – Centro – Biritiba Mirim – SP - CEP: 08940-000
TEL. / FAX: (11) 4692.1736
biritibaprev@ig.com.br / b-prev@hotmail.com